



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO
Contrato nº 24/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **Município de Soledade**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 87.738.530/0001-10, com sede na Av. Júlio de Castilhos, 898, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Sérgio da Silva Portela, portador do CPF nº 526.071.350-87 e carteira de identidade nº 8038224286, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.**, situada a Rua. Olinda, nº 140, 5º e 6º andares, bairro São Geraldo, cidade Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, representada por seu Diretor Sr. Rafael Mario Sebben, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº OXX/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

As partes aditam incluindo o sistema **GOVBR Cobrança Registrada - PIX**. a contar da data da assinatura deste termo, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

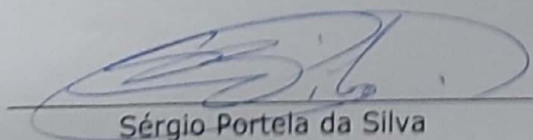
Sistemas	Instalação, configuração e treinamentos	Mensalidade
Cobrança Registrada - PIX	isento	isento

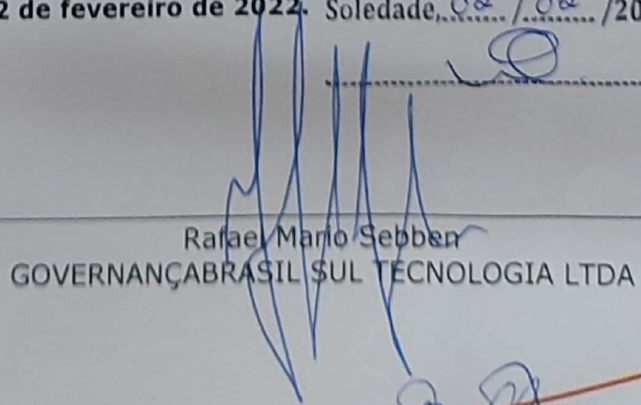
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não expressamente alteradas neste instrumento.

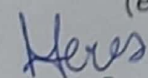
E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

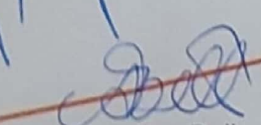
Registrado sob nº 07

Soledade/RS, 02 de fevereiro de 2022. Soledade, 02 / 02 / 20 22


Sérgio Portela da Silva
Prefeito Municipal
(em exercício)


Rafael Mario Sebben
GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA


Michele Peres Mathias
CPF: 035 790 050-22


Ana Carolina Bello
CPF 013.365.310-29

